

IBAMA/RS  
Fls 03  
Rbr. Viçosa



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>		<b>MULTA</b>	<b>Número</b> 9095630	<b>Série</b> E
<b>Data</b> 13/03/2015	<b>Hora</b> 19:41	<b>Coordenadas Geográficas</b> 32°01'59" S 52°05'07" W		<b>Operação</b>
<b>Autuado</b> Giovani Genazio Monteiro				
<b>CPF/CNPJ</b> 800.364.909-97	<b>Documento</b> RG	21937540	<b>O. Emissor</b> SSP/SP	
<b>Filiação</b> Claudeth Fonseca Monteiro Genazio Flauzino Monteiro				
<b>Endereço</b> Rua Cesar Augusto Dalcoquio, 2470				
<b>Bairro</b> Salseiros	<b>Município</b> ITAJAI	<b>CEP</b>	<b>UF</b> SC	

**Descrição da Infração**  
Matar 210 espécimes de Tubarão Azul constante em lista oficial de fauna brasileira ameaçada de extinção com a embarcação denominada FLAVIA MONTEIRO inscrição na Capitania dos Portos nº 4010151137

**Espécies**  
Verdemar

**Qtd**  
210,00

**Unidade Medida**  
Unidade

INFRAÇÃO DE ACORDO COM OS					
<b>Art</b> 70	<b>Inc/Alin/S</b> 1	<b>Com Art</b> 72	<b>Inc/Alin/S</b> II, IV	<b>Da/Do</b> Lei Federal	<b>Número</b> 9605/98
<b>Art</b> 3	<b>Inc/Alin/S</b> II, IV	<b>Com Art</b> 24	<b>Inc/Alin/S</b> II	<b>Da/Do</b> Decreto Federal	<b>Número</b> 6514/08
<b>Art</b> 1	<b>Inc/Alin/S</b>	<b>Com Art</b>	<b>Inc/Alin/S</b>	<b>Da/Do</b> Decreto	<b>Número</b> 51.797/2014

**Sanções indicadas**  
Multas Simples, Apreensão

O autuado tem o prazo de 20 dias, contados da ciência da atuação para pagar o débito ou oferecer defesa, apresentando -a em qualquer unidade do IBAMA.  
Ao pagamento realizado até a data do vencimento será concedido o desconto de 30%. Após esta data, o valor devido sofrerá atualização e juros na forma do art. 37-A da Lei nº 10.522/02, calculados pela variação da taxa SELIC e 1% no mês de pagamento, além de multa moratória de 0,33% ao dia até o limite de 20% do valor atualizado do débito.  
Em caso de inércia do autuado pelo não pagamento ou apresentação de defesa, o auto de infração será homologado, o débito inscrito em dívida ativa e o nome do devedor será incluído no Cadastro de Inadimplente do Governo Federal - CADIN, com posterior execução fiscal

<b>Data Vencimento</b> 02/04/2015	<b>Valor:</b> R\$1.050.000,00	<b>Cod. Unidade</b> 213
<b>Local da Infração</b> Porto Velho	<b>Município</b> RIO GRANDE	<b>UF</b> RS

*Recusa-se a assinar por não concordar com a infração*

Assinatura do Autuado  
( ) Enviado por A.R.

Jairo Soares Nogueira  
Matricula nº 68414

Banco do Brasil AUTENTICAÇÃO 2ª VIA FICHA DE COMPENDIÇÃO

001 00199.58412 33500.000006 09095.630217 6 63860105000000	
<b>LOCAL DE PAGAMENTO</b> Pagável em qualquer Banco até o vencimento	<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 02/04/2015
<b>CEDENTE</b> IBAMA	<b>AGENCIA/COD. CEDENTE</b> 4201-3/333004-4
<b>Nº DOCUMENTO</b> 9095630/E	<b>ESPECIE DOC.</b> GRU
<b>ACETTE</b>	<b>NOSSO NUMERO</b> 35000000009095630
<b>CAEIRA</b> 18	<b>USO DO BANCO</b>
<b>DATA PROCESSAMENTO</b> 13/03/2015	<b>(-) VALOR DO DOCUMENTO</b> R\$1.050.000,00
<b>ESPECIE</b> **	<b>QUANTIDADE</b> **
<b>VALOR (REAIS)</b> 1050000,00	<b>(-) DESCONTO/ABATIMENTO</b>

**Instruções:**  
-Documento válido por 60 (sessenta) dias, após procurar o IBAMA.  
-Aplicar desconto de 30% sobre o "valor do documento" para pagamento até o vencimento  
-Após o vencimento, cobrar o valor integral acrescido da variação da taxa SELIC e 1% no mês do pagamento, acrescidos de multa moratória de 0,33% por dia de atraso até o limite de 20% sobre o valor atualizado.  
-Após o vencimento pagável apenas no Banco do Brasil

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União GRU - Cobrança

Sacado: Giovani Genazio Monteiro CPF: 800.364.909-97

Sacador Avalista:



**EM BRANCO**